



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 097/2022

DATA: 17/02/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 044/2022 - Secretaria de Educação e Cultura,

Resolve:

Art. 1º. Conceder período extraordinário de 4 (quatro) horas, a Professora abaixo relacionada, por desempenhar exercício de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme dispõe no parágrafo único do art. 62 da Lei Municipal n.º1718/2012:

03471 - Elisangela Teixeira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022.



Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal